

DECRETO Nº 004/97

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 10 E 11 DE FEVEREIRO DE 1.997 (FESTIVIDADES DE CARNAVAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS,
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO,
DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas Municipais, nos dias 10 e 11 de Fevereiro de 1.997, em virtude das festividades comemorativas do Carnaval.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de fevereiro de 1.997.



Adélcio Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

